



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 787/XVI/1.^a

Deslocação do Presidente da República à Eslovénia

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea *b*) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar à Eslovénia, entre os dias 17 e 20 de março, em Visita Oficial, a convite do seu homólogo.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Eslovénia, entre os dias 17 e 20 de março, em Visita Oficial, a convite do seu homólogo.”

Palácio de São Bento, 05 de março de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar Branco)